



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares) para atendimento a geração de e-contas do TCM-PA, atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público-(câmara municipal, IPSEMDE e SAAE)-PCASP, contendo os módulos de (contabilidade, licitação, patrimônio hospedagem de dados, gestor de notas fiscais e almoxarifado), no intuito de atender as necessidades da prefeitura municipal de Dom Eliseu/PA, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. Fundamentada no art. 25, inciso II da lei federal n 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Verônica da Silva Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Dom Eliseu - PA, 27 de dezembro de 2021.



GERSILON SILVA DA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL